



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR

RESOLUÇÃO Nº 19/2016 – Colegiado do Câmpus Caçador, 10 de novembro de 2016.

O Presidente do COLEGIADO DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regulamento do Colegiado e o Regimento Interno do IFSC;

Considerando a impossibilidade de apreciação pelo Colegiado do Câmpus e a obtenção de parecer favorável do Presidente do Colegiado Câmpus

Resolve:

APROVAR, *ad referendum*, a reestruturação, a criação e a solicitação de autorização de oferta dos seguintes Cursos no Câmpus Caçador.

Status de aprovação	Nível da Oferta	Nome do Curso	Carga Horária	Número de Vagas	Turno
Reestruturação	Especialização Lato Sensu	Curso de Especialização em Gestão Escolar	420 horas	40	matutino / vespertino / noturno
Criação	Especialização Lato Sensu	Interdisciplinaridade E Práticas Pedagógicas Na Educação Básica	420 horas	40	matutino / vespertino / noturno
Solicitação de autorização de oferta	FIC	Curso de Formação Inicial e continuada em Processos Artísticos Educacionais	60 horas	20	matutino / vespertino / noturno
Solicitação de autorização de oferta	FIC	Eletricista Predial de Baixa Tensão	80 horas	20	vespertino / noturno
Solicitação de autorização de oferta	FIC	Formação inicial em Inglês	480 horas	25	matutino/vespertino / noturno

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Original Assinado

Eduardo Nascimento Pires
Presidente do Colegiado do Câmpus Caçador – IFSC